
Colombo Agroindústria S/A

Companhia Fechada

CNPJ/ME n.º 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.83-5

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGE a ser realizada no dia 18/05/2022, às 09 horas, na Fazenda Bela Vista, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre: (i) a inclusão das atividades de “comércio atacadista de produtos alimentícios em geral” (CNAE nº 4639-7/01); “transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional” (CNAE 4930-2/02) e “fabricação de adubos e fertilizantes organominerais” (CNAE 2013-4/01), com a conseqüente alteração do art. 3 do Estatuto Social da Companhia; (ii) a ratificação do atual modelo de alçadas de aprovação dos Diretores da Companhia; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na AGE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável: instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritorio.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 07/05/2022.

Anderson Roberto Travagini - Diretor Presidente.

(07,10,11)

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>